



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **64.615 de 23 de**                      **Abril**                      **de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2020, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** até 29 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **IGOR GUIZZARDI DOS SANTOS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 29/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Prorrogar** até 29 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **VICTORIA RODRIGUES NASCIMENTO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 29/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Prorrogar** até 29 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **RAFAEL LAURINDO CORREA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 29/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Prorrogar** até 29 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **JUCIMARA FABRÍCIO GELLI** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **MERENDEIRA I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 29/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Prorrogar** até 29 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **ROSEMEIRE AMARAL DE CASTRO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **MERENDEIRA I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 29/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Abril de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização